

PORTARIA Nº 16.384, DE 12/12/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|---|--------------|-------------------------|----------------|
| JULIANA BORLINI SELVATICI DE ALVARENGA | 26696 | 24/03/2020 a 22/05/2020 | 18865/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal